



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 135/2026

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO.

Objeto da Solicitação: Aquisição de materiais pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Aurora do Tocantins - TO, visando garantir o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais pedagógicos são essenciais para subsidiar as práticas educacionais, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e contribuindo para a realização de atividades didáticas, lúdicas e de apoio ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos estudantes.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição e complementação do estoque de materiais utilizados ao longo do ano letivo, assegurando a continuidade das ações educacionais, o cumprimento do planejamento pedagógico e o atendimento das demandas das escolas municipais, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal e garantindo os recursos necessários para o pleno funcionamento das atividades escolares.

Os preços a serem praticados pela aquisição do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratada, encontra-se apta a fornecer o objeto, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para Aquisição de materiais pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

WYOMING
SANDWICH MOUNTAIN
NATIONAL MONUMENT
LAND ACQUISITION

WHEREAS, certain lands within the Sandwich Mountain National Monument, Wyoming, are owned by the United States of America, and certain lands within the same are owned by private individuals, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and

WHEREAS, the acquisition of the private lands within the monument is necessary for the preservation of the monument in its natural state, and it is the policy of the United States to acquire the private lands within the monument for the purpose of preserving the monument in its natural state, and



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS-TO

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Aquisição de materiais pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa:

CONCLUSÃO E INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a empresa **FAVORIN INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.391.729/0001-85**, sediada na Rua Rondônia N. 186 -Centro - Luiz Eduardo Magalhães/BA Telefone (77) 9973-0805, preenche os requisitos exigidos pelo Município de Aurora do Tocantins/TO e pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, ainda, que o valor da vindoura contratação, a saber, R\$ **4.753,00(quatro mil setecentos e cinquenta e três reais)**, a ser pago à CONTRATADA pelos serviços prestados, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, não apresentando prejuízos ao erário municipal;

Encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 15 de julho de 2026.

Luanna G. de Farias Tavares
Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretária Municipal de Educação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
AND THE MUSEUM OF ART AND ARCHITECTURE
CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
CHICAGO, ILLINOIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS